



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do Google Meet pelo link <https://meet.google.com/bkj-pumq-ony> reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinam, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3 - Programa Criança Feliz PCF 4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; 5- Secretaria Executiva; 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 7- Comissões de Trabalho Permanente; 8- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente, Conselheira Alessandra de Carvalho de Almeida, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, com base na leitura do que dispõe a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados e suas complementares, “solicitamos o vosso consentimento para a gravação da presente reunião, bem como a divulgação de eventuais fotos e trechos da mesma nos meios de comunicação de nosso Conselho. Estando em desacordo, solicitamos que mantenha sua câmera desativada e que não sejam digitadas informações que não autorize reprodução. Informamos que de tal forma, as divulgações de terceiros de imagens e conteúdos da presente”. Não havendo nenhuma discordância assim se fez. A Presidente do Conselho levou a Ata da Reunião de 19/07/2021 para apreciação e aprovação da Plenária, sendo a mesma aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Neste momento arguiu a Secretaria do Conselho sobre os itens pendentes da Reunião passada, não tendo itens pendentes de modo que se prosseguiu com os demais itens da Pauta. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, a Presidente passou a palavra para os Conselheiros representantes do Conselho Tutelar Tanúcio Core e Alexsander Curty, que informaram à Plenária que no momento não havia nenhum tema pertinente para ser passado para o Conselho e que o Conselho Tutelar continua seus trabalhos com o mesmo empenho e zelo de sempre. Após sua fala, a Presidente do CMDCA deixou os membros do Conselho Tutelar a vontade para deixarem a Reunião ou para continuar participando, se assim desejassem. **3 - Programa Criança Feliz PCF:** Nesse momento foi passada a palavra para a Assistente Social Anieli Godinho da Coordenação do Programa Criança Feliz que cumprimentou a todos e trouxe ao conhecimento deste Conselho que as atividades/visitas do Programa estão sendo retomadas de forma presencial seguindo todos os protocolos de segurança, uma vez que ainda existem alguns riscos relativos à COVID 19. Relatou que a Equipe ainda enfrenta algumas dificuldades com esse retorno, e por esse motivo, inicialmente as visitas não serão realizadas conforme prevê o Programa e que as mesmas acontecerão, por enquanto, 1 (uma) vez por mês. Ressaltou ainda que a adesão da forma presencial não será obrigatória para aqueles usuários que assim não desejarem. Os grupos e rodas de conversa também voltarão à forma presencial, porém com um número reduzido de participantes. Por fim, a Coordenadora do Programa informou aos Conselheiros que o Programa Criança Feliz do município de Itaperuna foi contemplado com uma consultoria pela UNESCO, indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelas boas práticas na execução do Programa. Sendo ainda indicado como o município do Estado do Rio de Janeiro que executa a Educação Permanente com excelência. A Presidente teceu muitos elogios a Coordenadora do Programa, que foi estendido a todos

**Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ**

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



da Equipe que realizam seu trabalho de forma tão eficaz e produtiva. **4- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** Dada a palavra à Coordenadora do SCFV, Renata Brazil, que agradeceu o convite para participar da presente reunião e após informou que assim como o Programa Criança Feliz, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltou a ter suas atividades de forma presencial, e que não é obrigatório o retorno da mesma, caso os pais optem por permanecerem na forma remota. Frisou que a decisão pelo retorno se deu após a checagem do número de habitantes já vacinados, bem como se levou em conta a falta que as crianças, atendidas pelo Serviço de Convivência, estavam sentindo da convivência e contato com os Orientadores e com os próprios colegas, que estavam afastados desde o início da pandemia. Informou ainda que no mês de outubro a Coordenação optou por trazer ao Programa temas livres, para que assim as crianças possam ir se adaptando ao retorno. Finalizando sua participação, a Coordenadora Renata disse ao Conselho que no citado mês o SCFV realizou a distribuição de kits de brinquedos para os usuários do Programa. A presidente Alessandra elogiou o trabalho que vem sendo feito pela Secretária de Assistência Social através do SCFV. **5- Secretaria Executiva:** Em sequência, a presidente do CMDCA Alessandra de Carvalho passou a palavra para a Secretária do Conselho. A Secretária Daniela Schuab informou que durante o último mês o CMDCA não recebeu nenhum Ofício, e enviou apenas Ofício para a Secretaria de Administração solicitando a instalação de Programas em dois computadores do Conselho. Salientou que como já informado às Instituições através de e-mail, várias delas ainda não entregaram documentação para o ano de 2021 e que as que o fizeram não utilizaram o modelo solicitado pelo CMDCA. **6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** O Sr. Edmar Deolindo informou que houve Reunião com as devidas Comissões tratando de tudo que foi feito até o mês de setembro. Na ocasião verificou-se que uma Nota Fiscal estava errada e que tal equívoco já foi sanado. Na prestação de setembro faltou que o Sr. André da xxxxxx fizesse a liquidação dos empenhos referentes às tarifas bancárias, no entanto ainda não foi possível a conclusão, uma vez que devido a instalação dos programas nos computadores, conforme já citado pela Secretária, houve interferência no acesso ao Programa para ocorrer a finalização. Em relação às minutas dos Editais de Chamamento Público e de Chancela, informou que foram enviadas sugestões para os Conselheiros pudessem analisar. Após o período de análise foi realizada Reunião da Comissão de Análise de Projetos para que a Comissão de Prestação de Contas pudesse votar as sugestões, tendo aprovação de todos os presentes na referida reunião. Desse modo, foram protocoladas as Minutas dos Editais para que seja dado início aos trâmites processuais. Em seguida, foi explicado pelo Sr. Edmar que seria iniciada a campanha durante os meses finais do presente ano a campanha de doação do IR para FMDCA, tanto Pessoa Física, quanto Pessoa Jurídica. Frisou que todo esse processo vem sendo desenvolvido desde o mês de agosto com todos os trâmites necessários. Por fim, Lembrou a todos que está em curso uma Lei que prevê a possibilidade dos servidores municipais realizarem a citada doação. Nesse momento, a Presidente do Conselho afirmou que a Lei já se encontra no Gabinete. Com a palavra, a Presidente perguntou qual era o valor que o FMDCA possuía no momento, tendo o Sr. Edmar respondido que o valor em caixa é R\$ 156.306,89 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos). **7-Comissões Permanentes de Trabalho:** O Conselheiro Rafael Canazar informou a todos que os trabalhos da Comissão de Finanças continuam sendo feitos de forma clara e eficaz. Logo após a Sra. Alessandra de Carvalho trouxe a Plenária,

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



sobretudo aos demais membros da Comissão de Política Pública, a ideia da realização de uma reunião para finalizarem o Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância. Havendo concordância de todos, a reunião ficou agendada para dia 21/10/21. Passando para a comissão de Normas e Registros, o Conselheiro Vitor de Mello noticiou aos demais que durante a última Reunião da Comissão ficou constatado que estavam faltando alguns documentos da maioria das Instituições e que as mesmas entregaram os Anexos solicitados pelo CMCA de forma diversa da solicitada. E que agora a Comissão aguarda a entrega dos documentos corretos para dar sequência ao trabalho. **8 - Palavra do Presidente:** A Presidente do CMDCA, Alessandra de Carvalho deu início a sua fala solicitando que o Conselheiro Rafal Canazar trouxesse para a Plenária algumas explicações sobre a LOA, de forma que o mesmo informou que a LOA já está pronta e que foi feito o mesmo pedido do ano anterior, adicionando o valor do Edital do Banco Itaú para caso o CMDCA venha a ser contemplado através do citado Edital não haja problemas futuros. Em seguida, a Presidente informou que os Processos do Edital de Chamamento Público de 2018 já saíram do Controle e que se encontram na Procuradoria Geral do Município. Novamente com a palavra, o Conselheiro Rafael teceu alguns comentários sobre a Lei que está tramitando para que o Servidor Municipal possa realizar a doação do seu Imposto de Renda em favor do FMDCA sendo aprovada deverão ser realizadas reuniões com outros setores para tratar da formalização do método em que o Servidor mostrará sua real intenção em fazer a sua doação, bem como a forma em que o método cadastral de formalização de dará, visto a necessidade do mesmo ser totalmente informativo através do site. Lembrou também que o CMDCA deve estar atento a possíveis problemas futuro no que tange a arrecadação e sugeriu que todo esse processo de informação seja aconteça através de meio oficial pelo site da Prefeitura Municipal de Itaperuna no link do CMDCA, podendo ser por um vídeo informativo com todas as explicações que o Servidor necessita para fazer a doação. Após a explicação a Presidente Alessandra propôs a criação de uma Comissão para tratar dos assuntos relacionados à questão da doação do Imposto de Renda. Assim colocou-se em votação e tendo sido APROVADO por todos os presentes, ficando formada a Comissão da seguinte forma: Representantes da Sociedade Civil: Maria Eli Resende Poeys e Vitor de Mello Pavão/ Representantes Governamentais: Rafael Alves Canazar e Valdirene Rodrigues Manhães. Dando continuidade, a Presidente Alessandra informou que FIA já está em funcionamento no município de Itaperuna, e que serão todos os Órgãos oficiados de maneira devida para que o trabalho em rede possa funcionar de forma eficaz. Prosseguindo questionou ao Conselheiro Rafael Canazar se já havia sido confeccionado o Ofício solicitando ao Estado a participação e realização do Evento Estado Mais Presente, obtendo como resposta que já fora enviado o referido Ofício para a Pessoa que é responsável por esse contato com o Estado. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581